



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 229 / 2025 - GABINETE (11.01.42)****Nº do Protocolo: 23204.010215/2025-12****Santarém-PA, 25 de julho de 2025.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de Abril de 2022, Seção 2 - Edição Extra, página 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Oeste do Pará (CEP/Ufopa):

Nome	Titularidade	Função no CEP	Função na Ufopa
Thalis Ferreira dos Santos	Coordenador adjunto	Coordenador e parecerista	Docente no Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF
Luís Alípio Gomes	Membro titular	Coordenador adjunto e parecerista	Pedagogo na Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proen
Heloísa do Nascimento Moura Meneses	Membro titular	Parecerista	Docente no Instituto de Saúde Coletiva - ISCO
Josiane de Almeida Paulino	Membro titular	Parecerista	Docente no Campus Oriximiná - CORI
Terezinha do Socorro Lira Pereira	Membro titular	Parecerista	Técnico administrativo no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII
João Elbio de Oliveira Aquino Siqueira	Membro titular	Parecerista	Técnico administrativo na Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPPIT
Heloisa Pina Bernardo	Membro suplente	Parecerista	Docente no Campus Alenquer - CALE

Eveline Almeida de Sousa	Membro suplente	Parecerista	Docente no Instituto de Ciências da Educação - ICED
Warlisson de Oliveira Castro	Representante de Participante de Pesquisa(RPP)	-	-
Elizeu Ribeiro Mendes	Representante de Participante de Pesquisa (RPP)	-	-
Daniela Figueira Alano	Secretária exclusiva do CEP	-	Técnico administrativo no Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

Art. 2º Para os membros Representantes de Participante de Pesquisa (RPP) exercer o mandato pelo período de 3 (três) anos, nos termos do item 1.4, da Resolução CNS n. 647/2020.

Art. 3º Para os demais membros, exercer o mandato pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do §1º, art. 12 da Resolução CNS nº 706/2013.

Art. 4º Atribuir a carga horária de 8 (oito) horas semanais aos servidores ora designados.

Art. 5º Revogar a Portaria Eletrônica nº 193/2025 - Gabinete, de 01 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 19:24)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **c12a61d307**